



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria nº 206/2020, que instituiu Grupo de Trabalho para avaliação da necessidade de atualização das Resoluções CNJ nº 113/2010 e 251/2018 e de revisão das regras de negócio atuais do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões (BNMP 2.0).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 206/2020 passa a vigorar acrescido do inciso XXVI:

“Art. 3º .....  
XXVI – Henry Galdino Mundim, Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**